**Plano de Ação para a Conservação do Lobo-ibérico em Portugal**

**(PACLOBO)**

**Enquadramento**

O Lobo ibérico (*Canis lupus signatus,* Cabrera 1907) possui desde 1990 em Portugal o estatuto de ameaça de EM PERIGO, de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Queiroz *et al*. 2005)[[1]](#footnote-1) .

Relativamente ao seu estatuto legal de proteção é considerado uma espécie prioritária de interesse comunitário pela Diretiva Habitats, transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro. Através deste diploma, e com o objetivo de vir a ser alcançado um estado de conservação favorável[[2]](#footnote-2) para toda a área de distribuição da espécie em Portugal, é exigida a designação de Sítios a integrar a Rede Natura 2000 com vista à conservação desta espécie, bem como a sua proteção rigorosa em toda a área de distribuição.

A nível nacional é a única espécie da fauna que tem uma legislação específica (Lei nº 90/88, de 13 de agosto, Lei de Proteção ao Lobo ibérico, e o Decreto-Lei nº 139/90, de 27 de abril que a regulamenta), pela qual é estritamente protegida.

De acordo com os resultados do último Censo Nacional de Lobo (Pimenta *et al*. 2005)[[3]](#footnote-3), cujo trabalho de campo decorreu em 2002 e 2003, a presença de lobo foi detetada numa área de cerca de 20 000 km2, dos quais em apenas cerca de 16 000 km2 foi estimado que a espécie ocorra de forma regular (área de distribuição).

A área de distribuição do lobo em Portugal encontra-se dividida pelo rio Douro, considerando-se a existência de duas subpopulações que apresentam situações muito distintas em termos de conservação: a que ocorre a Norte do Douro e que se encontra em continuidade com a grande população de lobos espanhola (estimada em 1 500 a 2 000 indivíduos), e a que ocorre a Sul do mesmo, que se encontra aparentemente isolada da restante população ibérica e que apresenta um elevado nível de fragmentação. O rio Douro não constituirá uma barreira *per se* mas sim o elevado nível de humanização da paisagem ao longo do seu vale e a elevada densidade de infraestruturas aí existente.

Ainda de acordo com o Censo Nacional de Lobo 2002/2003, foi estimada a existência de cerca de 63 alcateias, das quais foi confirmada a presença de 51 e considerada provável a presença de 12. Destas alcateias, 54 localizam-se a Norte do rio Douro, e apenas 9 a Sul do mesmo.

Com base na área de presença da espécie, número de alcateias presentes e fatores de ameaça identificados, no âmbito da avaliação das obrigações decorrentes do exposto no artigo 17º da Diretiva Habitats, procedeu-se à avaliação do estado de conservação do lobo em Portugal para o período 2007-2012, tendo-se mais uma vez obtido o resultado de “desfavorável” para a maior parte da área de distribuição da espécie.

Assim, tendo em conta as recomendações:

- nº 17 (1989), n.º43 (1995), n.º 59 (1997) e n.º 74 (1999) do Comité Permanente da Convenção de Berna;

- previstas no Plano sectorial da Rede Natura 2000, aprovado pela RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho de 2008; e

- previstas no “Action Plan for the conservation of wolves in Europe (*Canis lupus*)” (2000),do Conselho da Europa

deve o Estado Português elaborar e implementar um Plano de Ação Nacional para a Conservação do Lobo, o qual deverá enquadrar, planear e concretizar as ações de conservação e gestão a desenvolver com vista a alcançar o estado de conservação favorável do lobo em Portugal.

De referir que a importância da elaboração deste documento tem sido identificada em diversas iniciativas desenvolvidas pela sociedade, como foi o caso da reunião sobre o lobo-ibérico, que decorreu a 15 de dezembro de 2014, em Gouveia.

**I – Visão, missão, princípios orientadores e eixos estratégicos**

**1 — Visão**

Alcançar o estado de conservação favorável do lobo-ibérico.

**2 — Missão**

Conservar o lobo-ibérico assegurando a sua coexistência com a atividade humana.

**3 — Princípios orientadores**

* Reconhecer a importância do lobo-ibérico no equilíbrio natural dos ecossistemas;
* Reconhecer a necessidade e promover o apoio generalizado da sociedade ao PACLOBO;
* Reconhecer os proprietários, gestores e utilizadores do território como agentes fundamentais da execução do PACLOBO;
* Reconhecer a necessidade de compatibilizar a conservação do lobo com as actividades humanas;
* Actuar de uma forma preventiva relativamente a alterações sobre o habitat e fatores de ameaça ao lobo-ibérico;
* Reconhecer a importância do lobo-ibérico na valorização do território;
* Utilizar informação científica atualizada;
* Reconhecer a necessidade de cooperação transfronteiriça.

**4 — Eixos estratégicos/temáticos**

1. Monitorização populacional e investigação
2. Interação com a actividade pecuária
3. Presas selvagens
4. Preservação do habitat
5. Prevenção de riscos para o lobo
6. Integração de políticas
7. Comunicação, envolvimento e sensibilização.

**II – Âmbito territorial de aplicação, vigência e coordenação**

**1 — Âmbito territorial de aplicação**

O PACLOBO aplica-se à área de persistência do lobo nos últimos 35 anos conjugada com a área com potencialidade para a presença da espécie, ajustado à unidade territorial de concelho (mapa a disponibilizar em breve).

**2 — Período de vigência**

O PACLOBO prevê acções a desenvolver entre 2015 e final de 2020.

**3 – Coordenação**

A coordenação da aplicação do PACLOBO é da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e sem prejuízo dos direitos decorrentes dos proprietários e gestores do território responsáveis por ações particulares deste Plano e das competências próprias dos organismos públicos da administração central, e local, relevantes.

**III – Objetivos e resultados esperados (por eixo estratégico/temático)**

**1 –Monitorização populacional e investigação**

[Texto introdutório]

Objectivos específicos:

| Objetivos específicos | Objetivos operacionais | Atividades | Metas/produtos | Indicadores (objetivamente verificáveis) |
| --- | --- | --- | --- | --- |

Prazo de execução

Entidades intervenientes

Fonte de financiamento

Nível de Prioridade

**2 –Interação com a actividade pecuária**

[Texto introdutório]

Objectivos específicos:

| Objetivos específicos | Objetivos operacionais | Atividades | Metas / produtos | Indicadores (objetivamente verificáveis) |
| --- | --- | --- | --- | --- |

Prazo de execução

Entidades intervenientes

Fonte de financiamento

Nível de Prioridade

**3 – Presas selvagens**

[Texto introdutório]

Objectivos específicos:

| Objetivos específicos | Objetivos operacionais | Atividades | Metas / produtos | Indicadores (objetivamente verificáveis) |
| --- | --- | --- | --- | --- |

Prazo de execução

Entidades intervenientes

Fonte de financiamento

Nível de Prioridade

**4 – Preservação do habitat**

[Texto introdutório]

Objectivos específicos:

| Objetivos específicos | Objetivos operacionais | Atividades | Metas / produtos | Indicadores (objetivamente verificáveis) |
| --- | --- | --- | --- | --- |

Prazo de execução

Entidades intervenientes

Fonte de financiamento

Nível de Prioridade

**5 – Prevenção de riscos para o lobo**

[Texto introdutório]

Objectivos específicos:

| Objetivos específicos | Objetivos operacionais | Atividades | Metas / produtos | Indicadores (objetivamente verificáveis) |
| --- | --- | --- | --- | --- |

Prazo de execução

Entidades intervenientes

Fonte de financiamento

Nível de Prioridade

**6 – Integração de políticas**

[Texto introdutório]

Objectivos específicos:

| Objetivos específicos | Objetivos operacionais | Atividades | Metas / produtos | Indicadores (objetivamente verificáveis) |
| --- | --- | --- | --- | --- |

Prazo de execução

Entidades intervenientes

Fonte de financiamento

Nível de Prioridade

**7 – Comunicação, envolvimento e sensibilização**

[Texto introdutório]

Objectivos específicos:

| Objetivos específicos | Objetivos operacionais | Atividades | Metas / produtos | Indicadores (objetivamente verificáveis) |
| --- | --- | --- | --- | --- |

Prazo de execução

Entidades intervenientes

Fonte de financiamento

Nível de Prioridade

**IV – Implementação e revisão**

**1 – Implementação**

**2 - Revisão**

1. Queiroz, A. I. (coord.); Alves, P. C.; Barroso, I.; Beja, P.; Fernandes, M.; Freitas, L.; Mathias, M. L.; Mira, A.; Palmeirim, J. M.; Prieto, R.; Rainho, A.; Rodrigues, L.; Santos-Reis, M.; Sequeira, M. (2005). Canis lupus lobo pp. 517-518 in Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, M. J.; Almeida, J.; Almeida, P. R.; Dellinger, T.; Ferrand de Almeida, N.; Oliveira, M. E.; Palmeirim J. M.; Queiroz, A. I.; Rogado, L. & Santos-Reis, M. (eds.)). Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa. [↑](#footnote-ref-1)
2. *i) “Estado de conservação de uma espécie “ a situação da espécie em causa em função do conjunto das influências que, atuando sobre a mesma, pode afetar, a longo prazo, a distribuição e a importância das suas populações no território nacional.(nº 1 do Art.º 3º do DL nº 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo DL nº 49/2005, de 24 de fevereiro);*

*3- Para efeitos da alínea i) do nº 1, o estado de conservação de uma espécie será considerado favorável quando, cumulativamente, se verifique que:*

*a) Essa espécie constitua e seja suscetível de constituir a longo prazo um elemento vital dos habitats naturais a que pertence, de acordo com os dados relativos à dinâmica das suas populações;*

*b) A área de distribuição natural dessa espécie não diminuiu nem corre o perigo de diminuir num futuro previsível;*

*c) Existe e continuará provavelmente a existir um habitat suficientemente amplo para que as suas populações se mantenham a longo prazo (Art.º 3º do DL nº 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo DL nº 49/2005, de 24 de fevereiro).* [↑](#footnote-ref-2)
3. Pimenta, V.; Barroso, I.; Álvares, F.; Correia, J.; Ferrão da Costa, G.; Moreira, L.; Nascimento, J.; Petrucci-Fonseca, F.; Roque, S. & Santos, E. (2005). Situação Populacional do Lobo em Portugal: resultados do Censo Nacional 2002/2003. Instituto da Conservação da Natureza/ Grupo Lobo. Lisboa, 158 pp + Anexos. [↑](#footnote-ref-3)